

PROJETO DE LEI Nº/ 2018

"Concede o Título de Cidadão Emérito ao
Sr. Edyo Campos Severo Filho".

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Edyo Campos Severo Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

PLL 031/2018 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008551 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2D347C0E4BD45FE40DC1D59253432C5

